



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0151/2024 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membro a advogada LAIS CONCEIÇÃO CASAIS, OAB/BA 51344; colaboradora a senhora FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA COSTA, CPF nº 857.777.555-00 da Comissão Especial de Empreendedorismo e Direito para Startups.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 10 de Julho de 2024.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA